



Secretaria Regional da Educação e Cultura  
Direcção Regional da Educação  
Escola Básica e Secundária da Povoação  
**Assembleia de Escola**



**Parecer sobre Anteproposta de Lei**

**“Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas”**

A Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Povoação analisou o Projecto de Resolução em epígrafe e decidiu por unanimidade emitir parecer **favorável** a esta anteproposta de lei.

Este órgão considera que, tendo em conta a grande disponibilidade de todos os tipos de drogas, o incremento da produção de drogas e de substâncias de elevada potência no espaço europeu:

- a) É pertinente a actualização das tabelas I e II do Decreto-Lei n.º 15/93 de 22 de Janeiro de 1993, que discriminam as plantas, substâncias e preparações sujeitas a controlo previstas nos artigos 2.º, 3.º e 4.º do mesmo normativo.
- b) Dever-se-á envidar mecanismos para as manter actualizadas de acordo com os sucessivos relatórios do OEDT.
- c) As escolas, nomeadamente através das equipas de Saúde Escolar poderão desempenhar um papel fulcral de sensibilização da população juvenil e adolescente, especificamente, para os perigos destas novas substâncias psicoactivas.

Fundamentamos o nosso parecer na leitura da Anteproposta de Lei apresentada pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP, PSD e PPM e no *Comunicado da agência da EU de informação sobre droga, Lisboa*, de 22.09.2020, que destaca os aspectos principais do **“European Drug Report: Trends and Developments (2020)”**, elaborado pelo *Observatório Europeu da Droga e das Toxicodependências (OEDT)*.

Assim, somos também de opinião que urge dar resposta aos seguintes pontos levantados pela bibliografia supracitada:

- a) **“Interceções cada vez mais significativas de grandes remessas de droga** — o aumento da apreensão de grandes quantidades de cocaína, de resina de cânabís e, cada vez mais de heroína, transportada por mar levanta preocupações relativamente a grupos de crime organizado que se infiltram em cadeias de abastecimento legítimas, de rotas de transporte e grandes portos.”
- b) **“Aumento da posição da cocaína no panorama da droga na Europa** — a pureza da cocaína aumentou e cresce o número de pessoas que iniciam tratamento pela primeira vez. As apreensões de cocaína atingiram um recorde histórico (181 toneladas, 110 000 apreensões).”
- c) **“Preocupação face ao potencial aumento do consumo de heroína e aos danos existentes** — o volume de heroína apreendida na UE quase duplicou entre 2017 e 2018 (aumentando de 5,2 para 9,7 toneladas) e existem relatos constantes de algum fabrico de heroína na UE. Isto sugere que é necessária mais vigilância para detetar quaisquer sinais de aumento do interesse dos consumidores por esta droga. O acesso ao tratamento de substituição de opioides continua a ser limitado em alguns países.”

- d) **“Compreender o impacto na saúde pública da canábis de elevada potência e de novos produtos** — a resina de canábis e a canábis herbácea contêm agora, em média, cerca de duas vezes mais THC do que há uma década. Isto exige um acompanhamento rigoroso do mercado, num momento em que estão também a aparecer novas formas de canábis (por exemplo, concentrados e comestíveis).”
- e) **“Aumento e diversificação da produção de droga na Europa** — drogas tradicionais e novas drogas continuam a ser produzidas na Europa para os mercados locais e globais, foram detetados mais laboratórios e locais de produção e a utilização de um conjunto mais diversificado de produtos químicos.”
- f) **“Necessidade de maior sensibilização dos consumidores face à disponibilidade contínua de produtos de MDMA de elevada potência** — a inovação e o aumento da produção de drogas sintéticas na Europa são evidentes na disponibilidade contínua de comprimidos com alto teor de MDMA e pós de pureza elevada, que representam riscos consideráveis para a saúde dos consumidores. Isto revela a necessidade de intervenções para fazer face aos danos causados pelo consumo de drogas em contextos recreativos.”
- g) **“Desafios regulamentares e riscos para a saúde suscitados pela crescente complexidade do mercado da droga** — as substâncias menos comuns e não controladas parecem ser um problema crescente em alguns países, tendo em conta o aumento das apreensões de cetamina, GHB e LSD e as preocupações com o uso de óxido nitroso (gás hilariante) e de novas benzodiazepinas.”
- h) **“Novas substâncias psicoativas tornaram-se um problema mais persistente** — nos últimos três anos, foram detetadas novas substâncias psicoativas pela primeira vez na Europa, a uma média de cerca de uma por semana. Em 2019, foram detetadas 53 novas substâncias.”
- i) **“O aparecimento de novos opioides sintéticos é um exemplo preocupante da adaptação contínua do mercado** — oito novos opioides sintéticos não controlados, alguns de grupos diversos e novos, foram detetados pela primeira vez em 2019 levantando novas preocupações de saúde pública.”

Povoação, 11 de Março de 2021

O Presidente da Assembleia de Escola



(Rúben Manuel Bettencourt)